



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0049/2015

APROVADO

221
Data da Sessão 13/ abril / 2015

Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Informações sobre os procedimentos
tomados para coibir a Emissão de Ruídos dentro
dos termos das Leis Municipais nºs 1823/2005 e
2406/2012, gerados pela INCEPA/ROCA.**

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o Plenário seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre os procedimentos tomados para coibir a Emissão de Ruídos dentro dos termos das Leis Municipais nos 1823/2005 e 2406/2012, gerados pela INCEPA/ROCA, contendo as seguintes informações:

- 1) Quando o Poder Executivo Municipal tomou conhecimento da possível emissão de ruídos em desacordo com a Lei Municipal nº 2406/2012?
- 2) Se ocorrem reclamações denúncias por parte da população residente nos Zoneamentos Laterais a Indústria?
- 3) Se ocorreram medições de decibéis para verificação do cumprimento da Lei Municipal nº 2406/2012 na Indústria e nos Zoneamentos Laterais à Indústria dentro dos termos?
- 4) Se positivo qual o resultado da medição, e quando foi feita?
- 5) Por que não ocorreu a observação até o presente momento do Art. 1º da Lei Municipal nº 2406/2012, principalmente no que se refere ao cumprimento no Art. 15 da mesma Lei, no que diz respeito a cessar a transgressão?

446
210415



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

- 6) Informações sobre o cumprimento do Art. 13 da Lei Municipal nº 2406/2012?
- 7) Em que fase encontra-se a aplicação dos incisos do Art. 15 da Lei Municipal nº 2406/2012?
- 8) Quais as medidas estão sendo tomadas para o cumprimento da Lei Municipal nº 2406/2012, dentro dos termos do Art. 3º, 4º e 5º, § único da Lei Municipal nº 1823/2005?
- 9) Quais critério foram utilizados pelo Poder Executivo Municipal para concessão de licença, para o funcionamento da nova linha de produção dentro do perímetro urbano, visto que a mesma pode estar causando danos à saúde pública, dentro dos termos do Art. 212 da Lei Municipal nº 1823/2005?

JUSTIFICATIVA: Nos últimos dias diversos moradores desta região se dirigiram a este Vereador solicitando providências relativas a emissão de ruídos por parte da INCEPA/ROCA, principalmente que este emissão está ocorrendo no período noturno, impossibilitando o descanso dos mesmos os quais relataram que entraram em contato com a Prefeitura Municipal de Campo Largo, e até o presente momento não foram tomadas as devidas providências, até uma ação foi proposta por um morador no Juizado Especial Cível. Razão da qual solicitamos estas informações para podermos tomar as medidas cabíveis para exigir o cumprimento da Legislação, dentro da esfera de fiscalização do cumprimento da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de abril de 2015.



Handwritten signature: Lairy

Large handwritten signature in blue ink

Handwritten signature: Sr. João Marcos Cavalin